



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA MARIA TERESINHA RODRIGUES CUENCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 052/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Maria Teresinha Rodrigues Cuenca**, professora, matrícula nº 1064-2 que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração